

## **DIREITO À CULTURA: 1934 vs. 1988**

**Aluna: Júlia Alexim Nunes da Silva**  
**Orientadores: Adriano Pilatti e Regina Coeli Lisboa Soares**

### **Introdução**

Esse trabalho é fruto da pesquisa realizada junto ao Programa de Educação Tutorial do Departamento de Direito (PET/JUR), ao longo do ano de 2007.

O trabalho pretende analisar o tratamento dado pelo Estado aos direitos culturais em dois momentos. O primeiro momento compreende o interregno 1934-1945. O segundo, o período pós-1988. O primeiro representa a instauração dos direitos culturais no Brasil não apenas por meio da Constituição de 1934, mas também com a instauração de uma efetiva política cultural no País, a qual se ocupará do direito à cultura como instituto correlato e inseparável do direito à educação e da proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. Acreditamos, que a política cultural implementada a partir de 1934 está diretamente relacionada com um projeto estatal de construção de um país industrializado e urbanizado; um país forte que, para tanto, precisava da construção de uma identidade cultural e de uma memória nacional.

O segundo momento foi escolhido em razão da profunda mudança que nele ocorre. Assim como em 1934, após 1988, o Estado não terá – como, aliás, nunca teve – uma postura neutra com relação aos direitos culturais. No entanto, esse período de redemocratização dá a esses direitos um tratamento inteiramente novo. Eles passam a se enquadrar na categoria de direitos fundamentais, tais como os direitos econômicos e sociais. O direito à cultura permanece inseparável do direito à educação, mas ganha uma nova roupagem na forma de um direito fundamental do cidadão. É o contraponto entre essa nova roupagem dada aos direitos culturais pós-1988 e o projeto da era Vargas que este trabalho pretende analisar.

### **Objetivos**

O intuito da pesquisa é demonstrar, a partir da comparação entre dois momentos da nossa história, que a política cultural não possui um caráter neutro, estando ela diretamente relacionada com um projeto político e, portanto, com as formas de estruturação e legitimação do poder estatal.

Feito isso, o objetivo é pensar quais as conseqüências do novo tratamento que vem sendo dado aos direitos culturais depois 1988 da perspectiva da afirmação e do fortalecimento de um estado democrático de direito.

### **Metodologia**

Para a realização desse trabalho analisamos as constituições de 1934, 1937 e 1988 naquilo que se refere ao direito à cultura à luz de uma bibliografia sobre cada um desses períodos e também com o auxílio de trabalhos na área jurídica sobre direitos culturais.

### **Conclusões**

A pesquisa demonstrou de que modo o surgimento de uma preocupação institucional com os direitos culturais no Brasil não se deu erradicamente, mas sim no seio de um projeto político. Igualmente, a pesquisa tornou evidentes as mudanças ocorridas em 1988 e os diversos caminhos que, então, se abriram para os direitos culturais na contemporaneidade.

## Referências

- 1 - CASTRO, Sônia Rabello de. **“O Estado na Preservação de Bens Culturais”**, Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
- 2 - CHAUI, Marilena. **“Cultura e Democracia o Discurso Competente e Outras Falas”**. São Paulo: Córtes, 2006.
- 3 - \_\_\_\_\_ .**“Cidadania Cultural: O Direito à Cultura”** São Paulo: Perseu Abramo, 2006.
- 4 - \_\_\_\_\_ .**“Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária”** São Paulo: Perseu Abramo, 2000.
- 5 - CHUVA, Márcia Regina Romero. **“Os Arquitetos da Memória: a Construção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (anos 30 e 40)”**. Tese de Doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1998
- 6 - COSTA, Lúcio. **“Arquitetura dos Jesuítas no Brasil”**. Revista do SPHAN nº 5, 1941.
- 7 - FEIJÓ, Martin Cezar. **“O Que é Política Cultural”**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- 8 - GUEDES, Peri Marco Aurélio. **“Estado e Ordem Econômica e Social: A Experiência Constitucional da República de Weimar e a Constituição Brasileira de 1934”**. Rio de Janeiro: Renovar, 1988.
- 9 - HANSEN, João Adolfo. **“Pós Moderno e Barroco”**. Cadernos do Mestrado, *vol. VIII, FFLCH/USP*, pp.28-55.
- 10 - \_\_\_\_\_ .**“Arte Seiscentista e Teologia Política”**. Revista Arte Sacra Colonial: Barroco Memória Viva, FFLCH/USP, pp. 180-189.
- 11 - LOEWENSTEIN, Karl. **“Brazil Under Vargas”**. Nova York: The Macmillian Company, 1942.
- 12 - LONDRES, Cecília. **“O Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil”**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.
- 13 - MOTTA, Carlos Guilherme. **“Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974): Pontos de Partida de Uma Revisão Histórica”** São Paulo: Ática, 1980.
- 14 - MORAES, Eduardo Jardim de. **“A constituição da Idéia de Modernidade no Modernismo Brasileiro”**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 15 - SILVA, José Afonso da. **“Ordenação Constitucional da Cultura”**, São Paulo: Malheiros, 2001.